REQUERIMENTO Nº 064/18

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

1) No que se refere ao Vale-Alimentação, quantos servidores possuem saldo remanescente no cartão junto à empresa em que a prefeitura rescindiu o contrato? Qual o valor aproximadamente?

2) Como a prefeitura pretende lidar no caso daqueles servidores que possuem saldo remanescente no cartão anterior?

3) Por se tratar de verba de natureza alimentar impossibilitada de ser utilizada pelos servidores, a Prefeitura tem intenção de acionar judicialmente a empresa para reaver os valores repassados?

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de março de 2018.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador